**REQUERIMENTO Nº 157/2025**

 **PROFª SILVANA PERIN – MDB, DARCI GONÇALVES – MDB E JANE DELALIBERA – PL,** vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 a 121 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Fazenda e à Controladoria Geral do Município **requerendo informações sobre a contratação da empresa Datagro Conferences Ltda, e pela inexigibilidade de licitação da mesma no valor de R$ 750.000,00, formalizada por meio do contrato nº070/2025 firmado em 28 de maio de 2025 com vigência até 30 de dezembro de 2025, no município de Sorriso – MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando o dever constitucional da Administração Pública de observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal);

Considerando a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa Datagro Conferences Ltda, no valor de R$ 750.000,00, formalizada por meio do Contrato nº 070/2025, firmado em 28 de maio de 2025, com vigência até 30 de dezembro de 2025;

Considerando que o referido contrato prevê a participação do município de Sorriso (MT) no evento Global Agribusiness Festival (GAFFFF), a ser realizado nos dias 5 e 6 de junho de 2025, em São Paulo (SP), contemplando serviços de espaço, decoração, marca, mídia e comunicação;

Considerando que a contratação, que não passou por processo competitivo, levanta questionamentos sobre a economicidade e a eficiência do gasto público, especialmente diante da ausência de comprovação de retorno concreto à sociedade;

Considerando a necessidade de transparência e fundamentação técnica que demonstre a exclusividade da empresa contratada e a inviabilidade real de competição, conforme exige o art. 25 da Lei nº 8.666/93 e o art. 74 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que não foram amplamente apresentados os critérios objetivos, metas esperadas, entregas contratadas e mecanismos de avaliação dos resultados previstos no contrato;

Considerando a necessidade das seguintes informações:

1. Cópia integral do Processo Administrativo que embasou a Inexigibilidade de Licitação e o respectivo Contrato nº 070/2025;
2. Cópias das justificativas técnicas detalhadas sobre a escolha da empresa Datagro Conferences Ltda. e a comprovação de sua exclusividade na prestação dos serviços contratados;
3. Cópias dos estudos, pareceres e documentos internos que comprovem a viabilidade e o retorno esperado com a participação do município no evento;
4. Cópias detalhadas dos serviços contratados, incluindo composição de custos, prazos e responsáveis pela execução e fiscalização;
5. Cópias dos planos de mensuração de resultados esperados com a divulgação do município no GAFFFF, com metas, indicadores e previsão de benefícios diretos ou indiretos à população;
6. Cópias das informações sobre eventuais contratações anteriores com a mesma empresa ou com finalidade semelhante, nos últimos cinco anos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de junho de 2025.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROFª SILVANA PERIN****Vereadora MDB** |  **DARCI GONÇALVES****Vereador MDB** | **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** |